



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

DECRETO EXECUTIVO Nº. 297, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência do feriado do Dia Do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **17 de agosto de 2020, na segunda-feira**, em virtude do feriado do Dia do Município.

Art. 2º. O presente decreto excetua a Casa de Passagem da Criança e do Adolescente e Ambulatório Covid.

Art. 3º. Os casos de urgência e emergência da área da saúde serão atendidos no Hospital Santo Antônio.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 07 de agosto de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07 de agosto de 2020.

ADRIANE CRISTINA SCHOSLER MORAIS
Secretária de Administração e Planejamento